



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

1. OBJETO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA ADULTOS

2. DADOS GERAIS DA ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME: Cáritas Diocesana de Catanduva

CNPJ: 05.639.373/0001-20

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): São Luiz, nº 881, Jardim Augusta

CEP: 15.806-095

DDD/TELEFONE: (17) 3045-5290

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: caritascatanduva@yahoo.com.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): <https://caritascatanduva.org.br>

3. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

NOME: República Nossa Senhora dos Aflitos

CNPJ: 05.639.373-0005-54

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Mato Grosso, 108 - Higienópolis

CEP: 15.805-010

DDD/ TELEFONE: (17) 3045-5290

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: republicanossasenhoraafliito@gmail.com

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): <https://caritascatanduva.org.br>

4. IDENTIFICACAO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Carlos Umberto Franquim

DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1968

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARGO / FUNCAO: Presidente

PROFISSÃO: Clérigo Católico

RG: 15.630.373-5

CPF: 100.607.848-73

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Leopoldo nº 80 – Bom Pastor

CEP: 15.808-259

DDD/TELEFONE: (17) 997369134

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: pecarlos@yahoo.com.br

5. IDENTIFICACAO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME: Rosana Aparecida Jovedi Begido

DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1966

ESTADO CIVIL: Casada

RG: 17.518.935 SSP/SP

CPF: 098.104.278-32

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Lavinia, nº 582 – Jardim Vertoni

CEP: 15.806-300

17 – 3522-2091

CIDADE: Catanduva

UF: SP

E-MAIL: rosanabegido@foxinternet.com.br

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): SP-198703/0-6

NOME DO ESCRITÓRIO: Atual Contabilidade

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Belém nº 1.101 - Centro

CEP: 15.801-240

DDD / TELEFONE:

CIDADE: Catanduva

UF: SP

6. HISTÓRICO DA OSC E REQUISITOS ADICIONAIS

TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC: 20 anos

**FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:**

Na Diocese de Catanduva, a Cáritas teve início no ano de 2003. De 2003 a 2009 a Cáritas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, realizou o projeto "Luxo do Lixo", dando apoio e condições de trabalho a 30 catadores de lixo na reciclagem do mesmo, desenvolvendo o trabalho em Cooperativa, gerando emprego e melhores condições de trabalho e de vida. A partir de 2011, a convite do promotor do Fórum de Catanduva, a Cáritas foi convidada a realizar o trabalho de acolhimento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos adolescentes de Catanduva e região, dando início ao projeto Comunidade Terapêutico Cáritas/N^a Senhora do Perpétuo Socorro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, atendendo até quinze adolescentes. De acordo com a necessidade, desde o ano de 2012, a Comunidade Terapêutica Cáritas deu início ao atendimento de adultos dependentes químicos. Atualmente acolhe até 47 pessoas adultas do sexo masculino. Também a partir do ano de 2012, deu-se início ao "Projeto República, com o objetivo de acolher e trabalhar a ressocialização daqueles que foram atendidos na Comunidade Terapêutica com os vínculos familiares e comunitários rompidos, visando a autonomia, o convívio familiar e a integração no Mercado de Trabalho. Tal projeto, atualmente, abrange uma República com acolhimento para até 10 pessoas por unidade. No ano de 2013 a Cáritas deu início ao projeto "SOS Cáritas", emprestando objetos da área da saúde para doentes acamados ou não em suas residências. Também, desde dezembro de 2013, administra o Lar São Vicente de Paulo, no acolhimento de idosos, em Catanduva/SP. De 2014 a 2015, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva e a Secretaria do Meio Ambiente, a Cáritas apoiou administrativamente a Cooperativa "Recicla Catanduva", oferecendo melhores condições de vida para catadores de material reciclável, colaborando também com o meio ambiente. No ano de 2015 a Cáritas iniciou, no município de Ibirá, o projeto Comunidade Terapêutica Cáritas/Maria de Nazaré, para o tratamento de até 17 mulheres dependentes químicas e alcóolatrás. Nos anos de 2016/2018 administrou o Projeto Casa Lar Cáritas/Nossa Senhora da Divina Misericórdia para acolhimento de adolescentes, conforme solicitação da Vara da Infância e Juventude e da Assistência Social do município de Catanduva.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 10 usuários
2



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.805-055
Tel.: (17) 3045-5250 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO: 10 usuários

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 03 Funcionários

7. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS

Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS):

Nº da Inscrição: 08/2020

Data atualizada: 30/11/2022

CNEAS STATUS:

(X) CONCLUÍDO em 23/11/2022

8. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Nelma Maria Alves

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1959

ESTADO CIVIL: Divorciada

RG: 1.234.781

CPF: 458.102.146-49

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ceará, 550 - Apto 11 - Centro

CEP: 15.800-003

DDD TELEFONE: (17) 99775-5411

CIDADE: Catanduva

UF: São Paulo

E-MAIL: nmalves1@hotmail.com

FORMAÇÃO: Serviço Social

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL: Assistente Social CRESS: 19.842

9. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO PELO OBJETO PLANO DE TRABALHO

Serviço de acolhimento institucional da proteção social especial de alta complexidade, oferecendo apoio e moradia subsidiada a pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos e/ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação, com prazo de acolhimento de no máximo 06 meses, respeitando o PAS - Plano de Atendimento Singular de cada acolhido.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o acolhimento destinada a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

O atendimento auxilia na construção e fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social, e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.


3



O serviço é desenvolvido em sistema de autogestão e cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. O serviço conta com equipe técnica de referência, contribuindo com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), realizando acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamentos para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas oferecidas pelo município. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorre de forma participativa entre os pares e a equipe técnica, através de reuniões de assembleias, respeitando a singularidade de cada um. A república oferece as adaptações necessárias, de maneira a possibilitar o acesso e inclusão de pessoas com deficiência física, respeitando as normas de acessibilidade.

O espaço possui características residenciais e estrutura para acolher com privacidade até 10 pessoas do sexo masculino, de forma a garantir o convívio social, familiar e comunitário, estando instalada em área urbana, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso a serviços públicos.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 31/12/2023

TÉRMINO: 31/12/2024

11. JUSTIFICATIVA

Tendo como objetivo de atender e oferecer a promoção a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na contingência de elaboração de novos projetos de vida, promovendo acesso aos serviços ofertados na rede do município, com evidência nas pessoas que se encontram com vínculos rompidos ou fragilizados, em situação de vulnerabilidade social e sem condições de moradia e autossustentação, assim contribuindo com a redução da carência dessa modalidade de serviço ofertado pelo município.

12. OBJETIVOS DA PARCERIA



OBJETIVO GERAL:

- Promover acesso à rede socioassistencial;
- Contribuir para construção de novos projetos de vida;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.
- Promover acessos e experiências a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, social, cultura, esporte e lazer existentes no município;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência;
- Preparar os usuários para o alcance da auto-sustentação;
- Promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estimular a prática e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Realizar o acompanhamento pós acolhimento.

**13. PÚBLICO ALVO**

Adulto Gênero Masculino Maiores de 18 anos.

14. METODOLOGIA

O serviço é de abrangência municipal, oferecendo a acolhida (recepção); escuta qualificada; construção de plano individual de atendimento; desenvolvimento do convívio familiar, estímulo ao convívio grupal e social; estudo social; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e registros em prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mercado de trabalho; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Formas de acesso:

- Por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Por encaminhamentos do CENTRO POP, CREAS, demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas;
- Demanda espontânea.
- Todas as solicitações de acolhimento adultos, são encaminhadas ao CENTRO POP e em caso de jovens para o CREAS e eles re-encaminham para a Republica, conforme fluxo estabelecido.

**15. METAS E RESULTADOS ESPERADOS****METAS:**

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo	Quantitativo
01	Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.	Curto prazo	100%
02	Participação em cursos profissionalizantes, a partir de parceria com a Assistência Social municipal, SENAC e outros.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.	Médio Prazo	50%
03	Participação em atividades culturais e passeios.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.	Médio e longo prazo	40%
04	Reinserção na rede de ensino fundamental e médio.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.	Médio prazo	30%
05	Elaboração do PAS-Plano de atendimento individual.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.	Curto, médio e longo prazo.	100%
06	Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS.	Longo prazo	60%
07	Realizar acompanhamento pós saída do serviço	Registro no Plano de Atendimento Singular-PAS	Médio Prazo (6 meses)	50%

RESULTADOS ESPERADOS:

- ✓ Redução de pessoas em situação de rua;
- ✓ Redução de vulnerabilidades sociais e comunitárias
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Inserção no mundo do trabalho;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos;
- ✓ Protagonismo e empoderamento dos acolhidos na sociedade;
- ✓ Inserção e pertencimento social.

**16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para o monitoramento e avaliação serão utilizados os instrumentais de observação das visitas monitoradas, visita domiciliar e atendimentos individuais e grupais com os acolhidos. Utilizaremos também como instrumentais de monitoramento e avaliação, as reuniões realizadas com a equipe técnica e a evolução do projeto de estudo de casos, bem como, o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas mensalmente.

Será feita avaliação anual por meio de tabulações dos dados obtidos durante a execução do projeto, ponderando o desenlace dos casos atendidos.

17. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:

- Sítio eletrônico da OSC: <https://caritascatanduva.org.br>
- Local visível da sede social: Rua São Luiz, nº 881 - Jardim Augusta Catanduva SP e Rua Mato Grosso, 108 – Higienópolis – Catanduva SP

18. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO

A Caritas Diocesana de Catanduva é mantenedora da Republica Nossa Senhora dos Aflitos, onde para a manutenção da referida obra, conta com recursos próprios e realiza eventos que colaboram com arrecadação de recursos materiais para o trabalho social realizado. No entanto a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, acontecerá dentro do âmbito formal descrito.

19. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS**EQUIPE DE REFERÊNCIA:**

Profissional/ Função	Escolaridade	Quantidade de Profissionais	Natureza do Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Coordenador	Nível superior	01	CLT	40 horas semanais	4.579,81	(x) recurso da parceria



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 981 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

Assistente Social	Nível Superior CRESS:	01	CLT	30 horas semanais	4.940,75	(x) recurso da parceria
Psicólogo	Nível superior CRP:	01	CLT	40 horas semanais	4.791,22	(x) recurso da parceria

20. AMBIENTE FÍSICO/ INFRAESTRUTURA

- 01 – Garagem
- 01 – Cozinha
- 01 – Sala de Estar e Descanso
- 01 - Refeitório
- 03 – Banheiro, com chuveiros e instalações sanitárias
- 06 – Dormitórios com até 3 camas de solteiro, com espaço para guarda de pertences individual
- 01 – Lavanderia
- 01 – Varanda

21. RECURSOS MATERIAIS

- Mobiliário,
- Camas,
- Colchões,
- Roupas de cama e banho,
- Utensílios para cozinha,
- Alimentos,
- Material de limpeza e higiene
- Banco de dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais;
- Banco de dados dos serviços socioassistenciais;
- Cadastro Único dos Programas Sociais;
- Cadastro de Beneficiários do BPC

22. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

RECEITA: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)



DESPESAS:

- **RECURSOS HUMANOS** – Equipe de referência NOB-RH SUAS: salários/ encargos sociais/ benefícios/ provisão financeira (Três funcionários (03): Coordenador, Assistente Social e Psicólogo);
- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - Perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/ estocáveis e outros;
- **MATERIAL DE CONSUMO** - Material de higiene e limpeza/ material de escritório/ material didático/ escolar e informática/ brinquedos lúdicos, educativos e esportivos/ materiais de manutenção e de pequenas reformas/ vestimentas/ gás engarrafado: recargas de extintor de incêndio/ material usado em festividades tipo aniversário e datas especiais/ material de cama, mesa e banho/ material de copa e cozinha/ material elétrico e eletrônico para manutenção de aparelhos e utensílios domésticos;
- **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - Serviços eventuais/ cursos e capacitações/ mão de obra para pequenas reformas;
- **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** - Rua Mato Grosso, nº 108 - Bairro Higienópolis
- **UTILIDADES PÚBLICAS** - Água e esgoto/ energia elétrica/ telefone/ internet/ gás de cozinha;
- **DESPESAS COM VEÍCULO** - Renault Sandero EXP1016V Placa FRU 3771 (documentação de transferência em andamento) - Custeio de Combustível/ peças de manutenção/ IPVA / Seguros.

**23. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO/ PLANO DE APLICAÇÃO
REFERENTE À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO
(Anexo I)**

Valor total da parcela - R\$ 25.000,00 (12 parcelas)

Valor total do aditamento - R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

[Handwritten signature]



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luís, 851 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-3290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

Catanduva/SP, 30 de Agosto de 2023.

Nome do Presidente da OSC: Pe. Carlos Umberto Franquim.

Assinatura do Presidente da OSC:

CPF do Presidente da OSC: 100.607.848/73.

Nome do Responsável Técnico pelo Serviço: Nelma Maria Alves

Assinatura do Responsável Técnico pelo Serviço:

CPF - 458.102.146-49

Registro do Conselho Profissional: CRESS: 19.842